



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a isenção de tributos municipais, tarifas de consumo e serviços públicos e a remissão de dívidas à Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, e estabelece condições para a manutenção de tais benefícios*”, tendo em vista a necessidade de intervenção direta do Poder Executivo Municipal para evitar o iminente colapso da saúde pública local.

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2025.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal